



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA  
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica  
Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **Jennifer Vitoria Juvenio Aqua**, a cumprir  
jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias no cargo de Monitora, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação, no período 02 de março de 2026 a 30 de junho de  
2026, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente,  
conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 10 de março de 2026.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal